

CONCURSO PÚBLICO 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a medida liminar concedida nos autos de mandato de segurança n° 0002288.11.2017.8.16.0031, em tramite junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava-PR. Convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n°. 01/2016, conforme Termo de Homologação datado de 08 de junho 2016, para realizar exame médico pré-admissional e caso esteja apto, devera comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 30 dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura n° 01/2016, deste Município.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

1º JUCÉLIO AYRES MACHADO

Documentos necessários para admissão do candidato, a serem apresentados no ato da convocação:

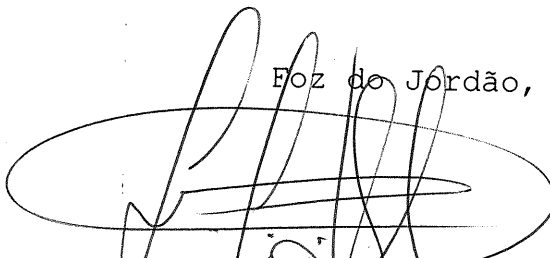
- a) *Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, se já o possuir;*
- b) *Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;*
- c) *Cédula de Identidade;*
- d) *Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;*
- e) *Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;*
- f) *Certidão de Nascimento se solteiro e Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;*



- g) Certidão de nascimento dos filhos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- i) Comprovante de escolaridade;
- j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nível superior;
- k) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando exigida para o cargo;
- l) 2 fotos 3x4 atuais, iguais e coloridas;
- m) Declaração de não acúmulo de cargos, exceto os permitidos por Lei;
- n) Atestado de antecedentes criminais.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 02 de março de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVAN PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Recebido 02/03/17

